

1. AÇÕES E PROGRAMAS

Conheça as ações e programas que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 2022. Para mais informações sobre a gestão da Telebras acesse [Relatório Integrado](#). Para acessar as Ações e Programas de anos anteriores, basta selecionar o ano no menu abaixo.

PROGRAMA	AÇÕES LOA 2022	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	
2205	CONECTA BRASIL	15UI IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	Implantação da infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga com a aquisição de equipamentos de telecomunicações e a ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (DenseWavelength Division Multiplexing), bem como de rádios digitais de alta velocidade e acessos via satélite (VSATs) para interligação de municípios (backhaul) à rede mundial de computadores (Internet); integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, consolidação de um Backbone IP nacional que sirva como infraestrutura de transporte para pequenos e médios provedores. A operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da Telebras a gestão dos respectivos contratos. A ação tem como finalidade proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor.	DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL
		15UJ DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE SATÉLITE E GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - SGDC	Aquisição de satélite para atender ao serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. A implantação do sistema satélite tem como objetivo atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; e atender aos órgãos federais, estaduais e municipais.	DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL
		21C8 OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO PROGRAMA CONECTA BRASIL	Disponibilização e fornecimento dos serviços de comunicação multimídia contratados pelos clientes da Telebras, em observância às políticas públicas de telecomunicações e à finalidade e missão institucional da Telebras; monitoramento das condições de funcionamento das redes de telecomunicações terrestre e satelital; análise do desempenho operacional dos equipamentos e instalações que dão suporte às redes terrestre e satelital e avaliação de necessidades de troca de equipamentos e sistemas operacionais; realização de projetos de otimizações da infraestrutura de telecomunicações, promovendo o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das redes terrestre e satelital, mantendo a necessária disponibilidade dessas redes de Telecomunicações, impedindo a degradação de sua infraestrutura e preservando os níveis mínimos aceitáveis de desempenho; atendimento a demandas ambientais e regulatórias provenientes dos processos de licenciamento e fiscalização necessárias para cumprir as condicionantes dos órgãos de controle ambiental e de regulação, respectivamente; e contratação de seguros dos ativos de telecomunicações da empresa.	DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

PROGRAMA	AÇÕES LOA 2022	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
		212B BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
		2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
		2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

1.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA TELEBRAS

A execução orçamentária dos programas e ações da Telebras poderá ser acompanhada neste link do Portal da Transparência. <https://transparencia.gov.br/url/5f6b025f>.

1.2. OBJETIVO E META DO PROGRAMA: CONECTA BRASIL

Conheça o objetivo, a meta e o indicador do Programa Conecta Brasil estabelecidos no PPA 2020-2023:

OBJETIVOS E METAS PPA 2020-2023								
PROGRAMA	OBJETIVO	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIPTOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	REGIONALIZAÇÃO DA META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
Nº 2205 CONECTA BRASIL	1185 Promover o acesso universal e ampliar a qualidade dos serviços de comunicações do país	052Q Ampliar o acesso à internet em banda larga para os domicílios brasileiros de 74,68% para 91,00% .	Percentual	Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga	74,68% EM 31/12/2017	REGIÃO NORTE	87%	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
						REGIÃO SUDESTE	95%	
						REGIÃO CENTRO-OESTE	93%	
						REGIÃO SUL	92%	
						REGIÃO NORDESTE	83%	

Fonte: Anexo I - Programas Temáticos página 12 do PPA

[Clique aqui e conheça nosso Plano Estratégico](#)

1.3. WI-FI BRASIL

Conforme o decreto nº 9612/2018 (art. 12-II) a Telebras é responsável pelo apoio e suporte às políticas públicas de conexão à internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, tele centros comunitários e outros pontos de interesse público.

Atualmente essa atribuição é realizada, dentre outras, por meio do Programa WI-FI Brasil (GESAC) (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/wi-fi-brasil>), programa do Governo Federal coordenado pelo Ministério das Comunicações e operacionalizado pela Telebras.

Até junho de 2022 a Telebras conectou cerca de 17.000 pontos, sendo mais de 11.000 escolas e 3000 municípios conectados através de uma solução de qualidade, segura e de alta disponibilidade em todo o território nacional.

No âmbito do Programa WI-FI (GESAC), os Estados e o Distrito Federal estão autorizados a conceder isenção de ICMS nos termos do Convênio de ICMS 141, de 14 de dezembro de 2007 link: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2007/CV141_07, resultando em renúncia de receita para os mesmos.

1.4. SOBRE O FAT: O Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério da Economia – ME, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

A Telebras não realiza nenhum programa vinculado ao FAT.

1.5. PROGRAMAS QUE RESULTEM EM RENÚNCIAS DE RECEITAS PARA A TELEBRAS

Os programas da empresa não resultam em renúncias de receita para a Telebras.

1.6. PLANOS, ORÇAMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Para saber mais sobre planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias consulte:

PPA 2020-2023

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm

LOA 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm

LDO 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14194.htm